ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 028, DE 15 DE MARÇO DE 2024

"Nomeia Comissão Organizadora do 'Festival da Chica Doida', do ano de 2024 e contém outras providências."

Julio Flávio Rocha de Moraes, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com a Lei n° 3.466, de 03 de outubro de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Organização do Festival da Chica Doida da cidade de Quirinópolis-GO, que acontecerá nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de maio de 2024, no Sindicato Rural, conforme seguem:
Valmir Andrade – **Presidente da Comissão;**
Fabio Barbosa de Moraes - Coordenador de Planejamento
Iuza Divina Gonçalves da Silva – **Coordenadora de Oficinas**;
Josimar Alves Borges – Coordenador de Barracas

Art. 2º. Nomear os seguintes membros que comporão a Equipe Organizadora do mencionado evento, os quais desenvolverão atividades específicas ou de apoio ao Presidente, Coordenador ou Conselheiro, conforme as necessidades pertinentes à realização do Evento:
Leidiene Medeiros Silva - Subcoordednadora
Salvador Correa Martins – Organizador de Oficinas
José Fernando Dias Silva – Assessoria Jurídica
Fabrícia de Mello Almeida – Assessoria Jurídica
Devaldo Freitas Silva – Assessoria de Segurança
Juvelino Mendes de Souza – Assessoria de Serviços Gerais
Aline Borges de Souza - Membro
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes - Membro
Marcia Aparecida Alves dos Santos – Membro
Micael da Silva Nascimento - Membro
Roberta Mendes de Jesus – Membro
Valdinei Pereira da Silva Fernandes - Membro

Parágrafo único. Fica, ainda, a critério dos membros nas funções de Presidente, Coordenador, Subcoordenador e Organizador a possibilidade de convocar e nomear via Ofício, equipe de apoio, conforme as necessidades de execução das atividades pertinentes à realização do Evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 15 de março de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C2AD7867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 20/03/2024. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/